



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VIII

EDIÇÃO Nº 1.584

Sexta-feira, 24 de Abril de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado - SP, CEP 19160-000.
☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 004/2026

Dispõe sobre a convocação do candidato Eduardo Mitsuo Kurozawa, classificado em 5º lugar no Concurso Público nº 002/2023, para o cargo de Escriturário da Câmara Municipal de Álvares Machado.

JOEL NUNES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 43/2022 e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Escriturário em decorrência de exoneração a pedido do servidor anteriormente investido no referido cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade e regularidade dos serviços administrativos prestados pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 002/2023, ainda vigente;

CONSIDERANDO a existência de candidato aprovado e classificado apto à convocação, observada a ordem de classificação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o candidato **EDUARDO MITSUO KUROZAWA**, classificado em **5º lugar** no Concurso Público nº 002/2023, para comparecer à Câmara Municipal de Álvares Machado, visando à apresentação de documentos e posterior nomeação para o cargo de **Escriturário**.

Art. 2º O candidato convocado deverá comparecer no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação desta Portaria, junto ao setor competente da Câmara Municipal, munido da documentação exigida no edital do concurso, para fins de habilitação e eventual nomeação.

Art. 3º O não comparecimento no prazo estipulado implicará na **desistência tácita**, autorizando a convocação do próximo candidato classificado, nos termos do edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Álvares Machado, 24 de abril de 2026.

JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

C.M. Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra. Documento assinado eletronicamente

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! ☎ 197 e 190 - Plantões 24h. A denúncia pode ser anônima.

Assinado por 2 pessoas: JOEL NUNES DE ALMEIDA e GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ASSESSORA FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://om.alvaresmachado.1dccc.com.br/verificacao/37AA-89F5-AB5F-DB11> e informe o código 37AA-89F5-AB5F-DB11



6 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial

